



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

www.camaramairinque.sp.gov.br

Ata da (24ª) vigésima quarta sessão ordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Mairinque, realizada no vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025), às dezoito horas. A sessão é aberta sob a presidência do vereador vereador Rafael de Oliveira Dias (Rafael da Hípica) e secretariada pelo vereador Cristiano Aparecido Pinto (Cris Pneus), estando presentes os vereadores: Roselene Moreira Silva (Rose do Cris), Rogério Constantino Peres (Rogério Mecânico), José Edicarlos Santana de Lima (Edicarlos da Padaria), Fábio Melo dos Santos (Biula), André Pereira da Rocha (André Terraplanagem), Jackson Alair dos Santos Silva (Jackson), Paulo Antônio Garcia (Paulo Marrom), Ovídio Alexandre Azzini (Alexandre Peixinho), Carmo Túlio Martins Camargo (Túlio Camargo), Gilberto de Sousa Foltram (Galego da Funilaria) e Willian Sebastião Mendes (Willian Mendes). Tem início o Expediente. É recebida a ata da 23ª sessão ordinária. Entra em Discussão. Não havendo oradores, a ata é votada e aprovada. Recebimento de matérias do Legislativo. São recebidos: Projeto de Lei nº 66/2025 do vereador Paulo Marrom, dispõe sobre a proibição de reprodução de músicas com conteúdo pornográfico, violento e de apologia ao crime e às drogas nas escolas municipais de Mairinque. É recebido o requerimento Nº 85/2025 do vereador Paulo Marrom. Em Questão de Ordem o autor solicita o arquivamento. É recebida a Moção de Apelo nº 64/2025 do vereador Túlio Camargo, moção de apelo às Lideranças Partidárias na Câmara e Senado Federais. Entra em Discussão. Não havendo oradores, a moção é votada e aprovada. É recebida a Moção nº 65/2025 do vereador Edicarlos da Padaria, aplaude o Departamento de Transporte em Saúde da Prefeitura Municipal de Mairinque. Entra em Discussão. Faz uso da palavra os vereadores Edicarlos da Padaria, Paulo Marrom, Rogério Mecânico, Alexandre Peixinho, Rose do Cris, Rafael da Hípica e Jackson. Em Questão de Ordem o Presidente pede para o vereador Alexandre Peixinho se atente ao que se diz o requerimento nº 65/2025. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo mais oradores, a moção é votada e aprovada. Justificativa de voto os vereadores Rose do Cris, Alexandre Peixinho e Edicarlos da Padaria. É recebida a Moção nº 66/2025 do vereador Paulo Marrom, aplaude a Empresa Noox Brasil. Em Questão de Ordem o autor solicita o adiamento por uma sessão da moção. Entra em Discussão. Não havendo oradores, o adiamento da moção é votada e aprovada. Em seguida as indicações nº 1.079 a 1.093/2025 serão encaminhadas aos seus destinatários. Encerrado o Expediente, tem início o Tema Livre. Não havendo ninguém inscrito o presidente anuncia o intervalo regimental. Reaberta a sessão tem início a Ordem do Dia. É recebido Projeto de Lei nº 43/2025 do executivo, dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial – R\$ 200.000,00. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem a vereadora Rose do Cris solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por treze votos em segunda discussão. É recebido Projeto de Lei nº 45/2025 do executivo, dispõe sobre Autorização para abertura de crédito adicional suplementar – R\$ 421.278,86. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem a vereadora Rose do Cris solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por doze



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

www.camaramairinque.sp.gov.br

votos. É recebido Projeto de Lei nº 46/2025 do executivo, dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial – R\$ 1.441.714,00. Entra em Discussão. Faz uso da palavra vereador Paulo Marrom. Em Questão de Ordem o vereador Paulo Marrom solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por doze votos. É recebido Projeto de Lei nº 46/2025-L e Emenda nº 10/2025 do vereador Paulo Marrom, proíbe a contratação de artistas e realização de shows e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam no decorrer da apresentação expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas. Entra em Discussão. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por unanimidade. É recebido Projeto de Lei nº 51/2025-L do vereador Alexandre Peixinho. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e rejeitado por 9 votos a 3 favoráveis. Justificativa de voto vereador Alexandre Peixinho. É recebido Projeto de Lei nº 52/2025-L e Emenda nº 12/2025 do vereador Edicarlos da Padaria, dispõe sobre a proibição de veículos de emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos moto ciclísticos no âmbito do município de Mairinque e dá outras providências. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado unanimidade. Entra em Discussão a Emenda nº 12/2025. Não havendo oradores, a Emenda é votada e aprovada por unanimidade. É recebido Projeto de Lei nº 37/2025 do executivo, institui programas de incentivo à arrecadação tributária no município de Mairinque, por meio da concessão de prêmios a contribuintes adimplentes e tomadores de serviços, e dá outras providências. Entra em Discussão. Usa a palavra a vereadora Rose do Cris. O trecho a seguir é transcrito na íntegra, a pedido da oradora: *“Presidente, senhores Vereadores, é um projeto, com certeza, que vem com uma boa intenção, principalmente quando é para incentivar e quem paga em dia seus impostos e estimular emissões de notas fiscais. Todos aqui concordamos que é justo valorizar o bom contribuinte, porém é uma coisa intenção, outra coisa é a forma como o projeto está escrito. E é aqui que moram alguns problemas. É primeiro, o texto não diz da onde virá o dinheiro para pagar os prêmios e a Lei de Responsabilidade Fiscal nos artigos 16 e 17, ela é clara ela exige que antes de aprovarmos uma nova despesa, seja informado o impacto e a fonte de custeio no orçamento e isso não está no projeto. Se aprovarmos assim corremos o risco de criar uma nova expectativa nos contribuintes e depois não conseguir entregar nada, porque o Tribunal de Contas pode mandar parar. Segundo ponto, é o projeto entrega quase tudo para ser decidido por decreto do prefeito. Quem pode participar dos prêmios e quem e quando serão feitos os sorteios. Mas a lei deve trazer essas regras básicas e o decreto só pode detalhar a execução. Senão, estamos tendo dando um cheque branco ao Executivo que contrária a Constituição e a própria lei complementar nº 95. Terceiro ponto, a aponto sim de inconstitucionalidade. O artigo 14 fala em permitir que prêmios sejam usados para compensar dívidas em é em dívida ativa. Isso juridicamente equivale a um benefício fiscal. E a Constituição, no artigo nº 150, no parágrafo 6º diz que só pode ser feito por lei específica e não por*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

www.camaramairinque.sp.gov.br

decreto. O Código Tributário Nacional também no artigo nº97 confirma que só a lei pode mexer em crédito tributário. Um quarto ponto, o artigo nº15 vai além e autoriza que por decreto o programa seja ampliado para outros tributos. Isso invade a competência da Câmara. Só a lei pode autorizar esse tipo de mudança. Para mostrar que não é exagero, lembro que aqui o caso do programa federal, do governo federal, pé de meia. O governo federal lançou com muito marketing mas o Tribunal de Contas suspendeu os pagamentos porque não havia previsão orçamentária adequada, ou seja, promessa feita, expectativa criada e depois a frustração. É o contribuinte de Mairinque merece ser valorizado, sim, mas merece também que a lei seja seria, clara e viável. Não é justo aprovarmos um projeto que pode virar propaganda vazia ou ser derrubado pela justiça. Por isso, com responsabilidade eu voto contra esse projeto do jeito que ele está e reforço. Estarei sempre pronta para apoiar uma nova versão ajustada que realmente funcione e entregue resultado para a população sem os riscos jurídicos para a Prefeitura Municipal de Mairinque haja vista eu queria que ficasse consignada toda essa minha fala em ata. Obrigada, senhor Presidente.” Entra em Discussão. Usa a palavra vereador Alexandre Peixinho e Túlio Camargo. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por 10 votos a 2 contrários. É recebido Projeto de Lei nº 61/2025-L do vereador Túlio Camargo, substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2025-L, que Altera a Lei nº 3.545, de 24/08/2017, que dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Mairinque e dá outras providências. Em Questão de Ordem o vereador Túlio Camargo solicita o adiamento por duas sessões. Entra em Discussão. Em Questão de ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por unanimidade. É recebido Projeto de Lei nº 62/2025-L do vereador Edicarlos da Padaria, institui a Central Municipal de Achados e Perdidos no município de Mairinque e dá outras providências. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem o vereador Edicarlos da Padaria solicita a leitura da Justificativa do referido projeto. Em Questão de Ordem o vereador Túlio Camargo solicita a leitura do parecer do referido projeto. Uso da palavra vereador Edicarlos da Padaria e Alexandre Peixinho. Em Questão de Ordem o vereador Edicarlos da Padaria solicita o adiamento por duas sessões. Em Questão de ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o adiamento por duas sessões do projeto é votado e aprovado por unanimidade. É recebido Projeto de Lei nº 63/2025-L do vereador Edicarlos da Padaria, denomina via pública que especifica – “Estrada do Cafezal”. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem o vereador Edicarlos da Padaria solicita a leitura da Biografia do referido projeto. . Em Questão de ordem o vereador Edicarlos da Padaria solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por unanimidade. É recebido Projeto de Lei nº 64/2025-L do vereador Rafael da Hípica, estabelece a denominação e cria a “Educação para Proteção da Intimidade da Criança e do Adolescente”, bem como institui a ”Semana de Conscientização de Proteção da Intimidade das Crianças e Adolescentes” no calendário das unidades escolares da rede pública municipal e da rede privada do Município de Mairinque e dá outras providências. Entra em Discussão. Em Questão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

www.camaramairinque.sp.gov.br

Ordem vereador Alexandre Peixinho solicita a leitura do parecer do referido projeto. Uso da palavra os vereadores Rafael da Hípica e Rose do Cris. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o adiamento por duas sessões do projeto é votado e aprovado por unanimidade. É recebido Projeto de Lei nº 65/2025-L do vereador Rafael da Hípica e Rogério Mecânico, Substitutivo aos Projetos de Lei nºs 43 e 44/2025-L, substitutivo aos Projetos de Lei nºs 43 e 44/2025-L, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas e retirada de fios inutilizados e a organização da fiação existente nos postes de Mairinque e dá outras providências. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem vereador Alexandre Peixinho pergunta se tem parecer do referido projeto. Uso da palavra os vereadores Rose do Cris, Alexandre Peixinho, Túlio Camargo, Rafael da Hípica, Edicarlos da Padaria e Jackson. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por unanimidade e o projeto nº 43 e 44/2025 ficam prejudicados. Justificativa de voto vereador Alexandre Peixinho. É recebido Projeto de Emenda á L.O.M nº 01/2025, altera o Art. 20 – Da Mesa da Câmara. Em Questão de Ordem a vereadora Rose do Cris questiona a numeração do referido Projeto de Emenda. Em Questão de Ordem a vereadora Rose do Cris solicita a suspensão da sessão por 5 minutos. O presidente anuncia o intervalo por cinco minutos. Reaberta a sessão. Entra em Discussão. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho solicita votação nominal. Não havendo oradores, o projeto é votado e aprovado por votos 11 a 2 contrários em primeira discussão. É recebido Projeto de Emenda á L.O.M nº 03/2025 do executivo, altera os arts. 96 e 98 da Lei Orgânica do Município de Mairinque, que dispõe sobre a alienação de bens públicos e dá outras providências. Em Questão de Ordem a vereadora Rose do Cris pergunta se tem parecer o referido projeto. Em Questão de Ordem o vereador Alexandre Peixinho pede informação de quantos dias pode dar o parecer jurídico. Entra em Discussão. Usa a palavra os vereadores Rose do Cris e Túlio Camargo. Não havendo oradores, o projeto de emenda L.O.M é votado e aprovado por votos 11 a 2 contrários em primeira discussão. Justificativa de voto os vereadores Rose do Cris, Alexandre Peixinho e Túlio Camargo. Não havendo oradores, o projeto de lei é votado e aprovado em primeira discussão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declara encerrada a sessão. Para constar, eu, Francisco de Assis Amorim, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que assino e que depois de aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa. **APROVADA EM**_____.

Presidente

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

www.camaramairinque.sp.gov.br

Primeiro-secretário

Segundo-secretário